



Justiça do Trabalho Tribunal do Trabalho da 11ª Região

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 124, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Referenda ato da Presidência que deferiu o 1º período de férias/2024 ao Desembargador José Dantas de Góes.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Excelentíssimos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 93/2024/SEMAG/COGINF/SGPES (fls. 368/373) e o que consta do Processo MA-1156/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu ao Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES a marcação do 1º período de férias/2024 (20 dias), para usufruto no interregno de 22-7 a 10-8-2024, com o pagamento do abono pecuniário de 10 (dez) dias remanescentes no período de 11 a 20-8-2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Lairto José Veloso

Desembargador do Trabalho Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região